

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 426/2015/UAT/SESP/MT e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 57.494.031/0010-54, visando a aquisição de material de consumo - munições (diversos calibres), para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 1.117.648,00 (hum milhão cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e oito reais), tudo com espeque no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.</b> ; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 57.494.031/0010-54, visando a aquisição de material de consumo R\$ - munições (diversos calibres), para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de 1.117.648,00 R\$ 1.117.648,00 (hum milhão cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e oito reais), conforme processo nº 62421/2015.	
Valor Total da Contratação	R\$ 1.117.648,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2015.

**FABIO GALINDO SILVESTRE**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Em Substituição Legal

(documento original assinado)